

Emenda Impositiva

Bancada

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EMEI – Prof.ª Ana Ody de Almeida Mota	
JUSTIFICATIVA	Disponibilizar recursos para a entidade realizar a <u>aquisição de material permanente</u>	
VALOR DESTINADOR\$	3.000,00 (Três Mil Reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		62.010
ÓRGÃO	07	Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.03	Manutenção e desenvolvimento do Ensino
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO DESPESA	365	Educação Infantil
PROJETO ATIVIDADE	2.285	Apoio Manut. Ativ. EMEI Ana Ody de Almeida Motta
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1973	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos
Bancada do PDT

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza
Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves
Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes
Bancada do PDT